



EDITAL PROEN Nº 023/2022
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense –IFSul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público **O RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS** deste edital, para seleção de alunos para atuarem junto ao Programa de Residência Pedagógica CAPES _ IFSul.

1. RESULTADO FINAL *

NÚCLEO DE INFORMÁTICA		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Adir Lima Cardoso	BOLISTA
2	Andrew Rodrigues Radmann	BOLISTA
3	Bruno Garcia Dutra	BOLISTA
4	Douglas Rodrigues Araujo	BOLISTA
5	Fabiano Theis Dittgen	BOLISTA
6	Fernanda Moura Cortes	BOLISTA
7	Gustavo de Almeida Moreira	BOLISTA
8	Jessica Cristina da Silva	BOLISTA
9	Juan Duarte Kemek	BOLISTA
10	Lechael Farias de Souza	BOLISTA
11	Lucas Vieira	BOLISTA
12	Marcelo de Souza Moreira	BOLISTA
13	Marcos Vinicios Borges Cardoso	BOLISTA
14	Michel Silva de Matos	BOLISTA
15	Wellington dos Santos Pires	BOLISTA
16	Evelyn Oliveira Inacio	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nathana Isabel Mattos Serrat	BOLSISTA
2	Elisabete Silva de Lima	BOLSISTA
3	Elisane Dutra Lucas	BOLSISTA
4	Franciélen Teixeira da Silva	BOLSISTA
5	Cátia Maria Romano	BOLSISTA
6	Alice Cristina Resaff Barros	BOLSISTA
7	Fabricia Holz Dias	BOLSISTA
8	Marina Paulina Heller	BOLSISTA
9	Michele Silva da Silva	BOLSISTA
10	Tayne Langoni Pereira	BOLSISTA
11	Janaina Pontes Procópio	BOLSISTA
12	Mayara Machado dos anjos	BOLSISTA
13	Cibele Antunes Zacher	BOLSISTA
14	Juliana Andressa Podewils	BOLSISTA
15	Maria Selo Pereira	BOLSISTA
16	Jamil Saleh Godinho	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO
17	José César Lazzari	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO
18	Diego de Lima Fiori	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO
19	Jordan Torres Reis	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO
20	Bruna Martins da Rosa	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO
21	Vera Regina Pereira Oliveira	SUPLENTE OU VOLUNTÁRIO

* POR NÚCLEO

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Não há, todas as inscrições foram homologadas.

- Os alunos classificados como bolsistas serão contactados no decorrer desta semana para reunião com as orientações sobre o programa.
- Os alunos classificados como bolsistas deverão estar atentos aos e-mails da CAPES para efetivação da bolsa.
- Os alunos classificados como suplentes/voluntários deverão ficar atentos, pois poderão ser chamados imediatamente em caso de problemas com algum dos bolsistas.
- Os alunos classificados como suplentes/voluntários poderão aguardar a existência de novas bolsas para ingresso no programa, ou ingressar imediatamente como voluntários, sem perder o direito a bolsa se forem disponibilizadas.

7. Aqueles suplentes que desejarem ingressar imediatamente como voluntários deverão comunicar a Coordenação do Programa, até o dia 13/10/2022, via email para o endereço: **proenrp@gmail.com**
8. Os demais habilitados serão considerados suplentes podendo ser chamados a atuar no programa conforme a demanda e necessidade da CAPES – IFSul, pelo prazo de validade deste Edital.
9. O presente Edital será válido até o final do Ciclo de Residência Pedagógica vinculado ao Edital 024/2022 da CAPES.
10. Conflitos e outras questões atinentes ao presente Edital, ou que nele não tenham previsão explícita, serão dirimidas pela Coordenação do Programa RP – IFSul em conjunto com a PROEN – IFSul.
11. Revogam-se as disposições em contrário.

Pelotas, 13 de outubro de 2022.

Ricardo Lemos Sainz
Coordenador Institucional RP - CAPES

Leonardo Betemps Kontz
Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão

Rodrigo do Nascimento Silva
Pró-reitor de Ensino

Reitoria
Rua Gonçalves Chaves, 3218, 3º andar
Centro - Pelotas/RS.
CEP 96015-560 Telefone: (53) 3026-6050
If-proen@ifsul.edu.br